



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

**TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO"**

O RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será a partir das **16:00 horas do dia 28/05/2024 até às 9:00hs do dia 03/06/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS: "**Google Forms**".

Link para anexar novas propostas:

<https://forms.gle/Q5jyiDe7ayloHimG9>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1skDIrnM2Cwk4hh7yQ56j2MW5UslY5AUjbxWbMcwviOo/edit?usp=sharing>

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail [compras.itaioopolis.sc@gmail.com](mailto:compras.itaioopolis.sc@gmail.com) ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

**1. OBJETO:**

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças para reparação mecânica emergencial do veículo Fiat Doblo Cargo 1.4 - 2012/2013 - de placa MKL4253, da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. Categoria: Dispensa de Licitação

**3. PROCESSO DE COMPRAS 61/2024 (LICITAÇÃO-28) DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do "GOOGLE FORMS", onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial

**4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para à abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

5.1. Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será vencedora

**6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

6.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças para reparação mecânica emergencial do veículo Fiat Doblo Cargo 1.4 - 2012/2013 - de placa MKL4253, da frota da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

SECRETARIA	TIPO	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	ANO
Educação	Carro	Fiat Doblo Cargo 1.4	2012/2013

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

A dispensa de licitação está descrita na Nova Lei de Licitações 14133/2021 art. 75

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail [compras.itaioopolis.sc@gmail.com](mailto:compras.itaioopolis.sc@gmail.com) ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

**7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças para reparação mecânica geral **emergencial** para o Fiat Doblo Cargo MKL 4253 se faz necessário para que o veículo possa rodar completo e perfeito funcionamento dos veículos para atender a frota das Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim a equipe tem necessidade do veículo para efetuar os trabalhos diários, fazendo visitas às escolas para realização de serviços e consertos.

**8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

**9. PESQUISA DE PREÇO REALIZADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1°	ICO SERVICE CAR LTDA		33.017.176/0001-05	
Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Valor Unt	Valor total
1	Bucha da bandeja D.D.	02	R\$ 32,00	R\$ 64,00
2	Bucha da bandeja D.T.	02	R\$ 115,00	R\$ 230,00
3	Pivô	02	R\$ 60,00	R\$120,00
4	Terminal de direção ladoesquerdo	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
5	Amortecedor dianteiro	02	R\$ 365,00	R\$ 730,00
6	Coxim amortecedor dianteiro	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
7	Kit coifa e batente dianteiro	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
8	Escapamento Intermediário	01	R\$ 245,00	R\$ 245,00
9	Abraçadeira escapamento	02	R\$ 8,00	R\$ 16,00
10	Veda escape	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
11	Jogo de pastilha de freio	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
		Total peças		R\$ 2.225,00
12	Mão de Obra	01	R\$ 760,00	R\$ 760,00
		<b>TOTAL FINAL</b>		<b>R\$ 2.985,00</b>
2°	AUTO CENTER IRMAOS WOYSCZAK		22.417.496/0001-36	
Item	Descrição / Especificação	Quantidade	Valor Unt	Valor total
1	Bucha da bandeja D.D.	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	Bucha da bandeja D.T.	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	Pivô	02	R\$ 60,00	R\$120,00
4	Terminal de direção ladoesquerdo	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	Amortecedor dianteiro	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00
6	Coxim amortecedor dianteiro	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
7	Kit coifa e batente dianteiro	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
8	Escapamento Intermediário	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
9	Abraçadeira escapamento	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	Veda escape	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
11	Jogo de pastilha de freio	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
		Total peças		R\$ 2.165,00
12	Mão de obra	01	R\$ 340,00	R\$ 340,00
		<b>TOTAL FINAL</b>		R\$ 2.505,00
<b>3°</b>	<b>AUTO PEÇAS BAUER LTDA.EPP</b>	<b>01.090.872/0001-50</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição / Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unt</b>	<b>Valor total</b>
1	Bucha da bandeja D.D.	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00
2	Bucha da bandeja D.T.	02	R\$ 99,00	R\$ 198,00
3	Pivô	02	R\$ 63,30	R\$126,60
4	Terminal de direção ladoesquerdo	01	R\$ 74,46	R\$ 74,46
5	Amortecedor dianteiro	02	R\$ 549,69	R\$ 1.099,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

6	Coxim amortecedor dianteiro	02	R\$ 137,45	R\$ 274,90
7	Kit coifa e batente dianteiro	02	R\$ 66,00	R\$ 132,00
8	Escapamento Intermediário	01	R\$ 235,00	R\$ 235,00
9	Abraçadeira escapamento	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
10	Veda escape	01	R\$ 6,22	R\$ 6,22
11	Jogo de pastilha de freio	01	R\$ 132,83	R\$ 132,83
		Total peças		R\$ 2.373,39
12	Mão de obra	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
		<b>TOTAL FINAL</b>		<b>R\$ 3.303,39</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## 10) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:A

proposta a ser escolhida como vencedora será por “**MENOR VALOR**”

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **9:00hs do dia 03/06/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/Q5jyiDe7ayloHimG9>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1skDIrnM2Cwk4hh7yQ56J2MW5Usly5AUjbxWbMcowiOo/edit?usp=sharing>

## 11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1. Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail [compras.itaiopolis.sc@gmail.com](mailto:compras.itaiopolis.sc@gmail.com) a/c Departamento de Compras.

### 11.1.1 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Cópia do CNPJ/MF;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

## 12. Outras Declarações

- Declaração Unificada – Assinalar na Declaração Unificada – se a proponente se enquadra no regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- O proponente organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

**12.1** A falsidade da declaração tratada na alínea “a” sujeitará o proponente às sanções previstas no art.º 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

**Segue abaixo Modelo de Declaração Unificada que a proponente vencedora da licitação verá preencher e encaminhar ao Departamento de Compras e Licitações na fase de habilitação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: .....FONE:(0xx).....

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaiópolis/SC, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaiópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM ( ) NÃO ( )

LOCAL E DATA

Assinatura e Identificação do Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O serviço deverá ser realizado no local da proponente vencedora. No prazo máximo de 3(três) dia após a emissão da autorização (Nota de Empenho).

**14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de vigência da contratação é de 30(trinta) dias, a contar da data de homologação do processo de Dispensa.

**15. DO PAGAMENTO:**

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº1.234/2012, Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: [www.itaiopolis.sc.gov.br](http://www.itaiopolis.sc.gov.br) e [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br), devidamente certificado pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaiópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

<p>MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal</p>	<p>Documento assinado digitalmente  ANGÉLICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ Data: 28/05/2024 10:45:18-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>ANGÉLICA LETICIA DOS REIS SCHULTZ Secretária Municipal de Educação e Esporte</p>
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---